



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2024

Horário: 10h15

Local: Sede da Câmara

1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das 10:18 h às 10:26 h, realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária. Havendo número legal de vereadores presentes em plenário, o Senhor Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Na ordem do dia foram apresentados os Projetos de Lei 002/2024 - "Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes para a Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências" e 003/2024 - "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Ponto dos Volantes para a Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Legislativo Municipal, depois de explanado pela assessoria jurídica e discutido em plenário, foram colocados em votação sendo aprovados por unanimidade pelos parlamentares presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e determinou a lavratura da presente ata que após lida e discutida foi **APROVADA**.

Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda
Secretário(a)

Carlos Santos Ferreira
Vereador(a)

José Aguinaldo Borges
Gonçalves
Vereador(a)

Mairom Cezar Oliveira Neves
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Valmir Gomes Ramalho
Vereador(a)

Vanderlei Cezar dos Santos
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos, José Aguinaldo Borges Gonçalves, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Santos Ferreira, Mairom Cezar Oliveira Neves, Nivanildo Oliveira da Conceição e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **NSP7U-XBELC-SG3XG-18FQX-INA7L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 07/05/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/05/2024 09:06:37

Hash Interno: gqpn9elwqu9u78c4dihnrzgjdhbhhouqpce1xozyp



Chave de Verificação

NSP7U-XBELC-SG3XG-18FQX-INA7L

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 20/06/2024 10:46
578.***.***-68	José Aguinaldo Borges Gonçalves	Assinado em 20/06/2024 10:46
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 20/06/2024 10:46
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 20/06/2024 10:46
315.***.***-55	Mairom Cezar Oliveira Neves	Assinado em 20/06/2024 10:46
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 20/06/2024 10:46
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 20/06/2024 10:46
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 20/06/2024 10:46

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos, José Aguinaldo Borges Gonçalves, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Santos Ferreira, Mairom Cezar Oliveira Neves, Nivanildo Oliveira da Conceição e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **NSP7U-XBELC-SG3XG-18FQX-INA7L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

